



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

JULGAMENTO HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 05/2020

Aos dezoito dias do dezembro de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, às dez horas, a Comissão de Licitações procedeu ao julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº 05/2020, destinado à contratação de empresa para execução de reformas junto à E.M.E.F. Fazenda das Palmas, conforme memorial descritivo do edital. Foram habilitadas as empresas, **APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no nº de CNPJ 15.245.364/0001-09, **POTENCIAL CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no nº de CNPJ 22.505.367/0001-08, **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP**, inscrita no nº de CNPJ 94.261.500/0001-20, **CONSTRULOG LTDA – ME**, inscrita no nº de CNPJ 14.224.669/0001-71 e **INTER CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no nº de CNPJ 23.016.049/0001-38. Foram inabilitadas as empresas **GLOBALSUL CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, inscrita no nº de CNPJ 35.547.805/0001-34 e **BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, inscrita no nº de CNPJ 26.377.984/0001-18, tendo em vista que não apresentaram em seus documentos de habilitação o documento de cadastro do fornecedor. Abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, onde não havendo alterações, serão abertas as propostas financeiras em vinte e nove de dezembro às dez horas, neste local. Nada mais tendo a constar, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, passa a ser assinadas por todos os presentes. Portão, 18 de dezembro de 2020.

Lucas A. R. S. Schmitt

Álvaro Moraes Maurer

Glauca da Silva Campos